



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Departamento de Apoio à Educação – SE 2

Divisão de Alimentação Escolar – SE 21

Avaliação de Amostra

A amostra recebida foi submetida à avaliação sensorial, segue abaixo o produto e a entidade com o respectivo resultado:

Item: Suco individual de uva tinto integral

FRUTOS DA TERRA – Associação Brasileira dos Produtos Rurais Frutos da Terra.

Cor: Característica;

Aroma: Característico;

Sabor: Característico, agradável;

Textura: Adequada.

A amostra apresentada da marca **Frutalá** atende as especificações do edital em relação à composição do produto, embalagem primária, rotulagem e prazo de validade.

A documentação técnica da Cooperativa Participante, se verificou que:

- o produto ofertado pela cooperativa Fruto da Terra, é fabricado pela M. Cardoso Indústria, Logística e Distribuição de Alimentos e Bebidas EIRELI; e



Portanto, demonstram que estes apenas comercializam os produtos, **a amostra foi aprovada, mas desclassificada do Chamamento, pela documentação apresentada.**

Se-21, 16 de setembro de 2024.

JULIANA MONTEIRO DO PRADO
Diretora de Seção e Supervisão em Alimentação Escolar

CRISTIANA PESSOA FERNANDES
Diretora de Divisão de Alimentação Escolar